

1360ª Sessão Ordinária

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às dezoito horas e cinco minutos, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Ordinária, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Pasa. Estavam presentes os demais vereadores: Ademir Jank, Flamir Schneider, Leandro Timm, Leomar Guerino Fiúza, Delmar Schanne, João Odilar Nunes, Evaldir Jacob Dries e a vereadora Viviane Redin Mergen. Declarada aberta a sessão, o Presidente convidou o vereador Delmar Schanne para efetuar a leitura bíblica. Em seguida o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocada em votação a Ata Milésima Trecentésima Quinquagésima Nona foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas e expedidas. Foram lidos ofícios recebidos do Executivo Municipal encaminhando para apreciação e votação em regime de urgência os Projetos de Lei nº 0045/2016, que autoriza a contratação emergencial de Visitadores para o Programa PIM – Primeira Infância Melhor, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 046/2016, que autoriza o Poder Executivo a contratação emergencial por excepcional interesse público e Projeto de Lei nº 071/2016, que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de seis mil cento e oitenta reais e trinta e quatro centavos; Convite da Secretária Municipal da Assistência Social, Rosângela Schanne, convidando todos os vereadores para participarem do Baile Municipal de Debutantes no dia vinte e cinco de maio, às vinte e uma horas no Clube 25 de Julho. Expedidas: Ofício da Casa expedido ao Presidente da Associação Beneficente Santa Rosa de Lima encaminhando cópias da documentação sobre o pedido de auxílio financeiro ao Hospital Santa Rosa de Lima e cópia do parecer da Assessoria Jurídica da União dos Vereadores do Rio Grande do Sul e Ofício ao Chefe do Poder Executivo reiterando o pedido de remessa de projeto de abertura de Crédito Suplementar e posteriormente projeto concedendo Subvenção Social a Associação Santa Rosa de Lima para ajude de custeio. Também anexo ao ofício foi encaminhado cópia do parecer da UVERGS concluindo que separadas as competências constitucionalmente conferidas a casa poder, caberia ao Poder Executivo há concessão do auxílio, sendo que os valores poderiam ser retirados do orçamento do Legislativo, não havendo impedimento legal para tanto. Ordem do Dia: Indicação nº 039/2016; Indicação nº 040/2016; Projeto de Lei nº 043/2016. Foi lida a Indicação nº 039/2016, de autoria do vereador João Odilar Nunes indicando ao Executivo que efetuasse a terraplenagem de um terreno e a recuperação da barragem (taipa) de um açude localizado na propriedade de Nilson Paulo Hubner, no Distrito de Coloninha, interior do Município devido a

diversas solicitações já efetuadas na Secretaria de Obras e Viação e até o momento sem o devido atendimento. Foi lida a Indicação nº 040/2016 de autoria do vereador Leandro Timm indicando ao Chefe do Poder Executivo que através da secretaria competente efetuasse a construção de um redutor de velocidade em frente à Escola estadual Arroio do Tigre, pois esta solicitação já teria sido encaminhada por diversas vezes pela direção e pelo CPM da escola e até o momento nada teria sido feito. Após a leitura o Presidente colocou que conforme Regimento Interno da Casa todas as Indicações seriam encaminhadas ao Executivo. Foi solicitada a leitura do Projeto de Lei nº 043/2016, que concede Subvenção Social a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Arroio do Tigre, ao CTG Pousada das Carretas e Escolinha de Voleibol, e dá outras providências, a leitura da Emenda Aditiva nº 001/2016 e a leitura do parecer da Comissão. Colocado em discussão o vereador Leomar Guerino Fiúza disse que o projeto já estaria a dias em tramitação na Casa que concede Subvenção Social a entidades do município conforme a emenda da proposta do Executivo. Colocou que num primeiro momento foi debatido entre os colegas o porquê dá concessão de valores a estas entidades, onde algumas pessoas teriam procurado o vereador e questionado o repasse de valores a entidades privadas. Salientou ainda que em reunião com o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente foi recebido à informação que o Fundo teria sido criado com auxílio da OIT, Organização Internacional do Trabalho, que juntamente com outras entidades estariam dando manutenção a este fundo desde o ano de dois mil e quatorze, onde teria um saldo de aproximadamente trinta mil reais. Disse ainda que o valor foi captado junto à empresa fumageira JTI e a Cooperativa de Crédito SICREDI, através do Programa União Faz a Vida e de Termos de Ajuste de Conduta firmados entre o Ministério Público e empresas que sofreram punições. Disse ainda que o hoje o valor depositado na conta do Fundo seria de mais de cinquenta e sete mil reais e que por diversas vezes o Ministério Público teria questionado o Conselho sobre o porquê de não estar sendo gasto. Argumentou ainda que não caberia ao Poder Público dar a destinação aos valores e sim às entidades privadas ou públicas na apresentação de projetos ao Conselho Municipal, no qual efetuou o debate e analisou as propostas e tendo o CTG Pousada das Carretas, a APAE e a Escolinha de Voleibol sendo beneficiados. Finalizou dizendo que a Emenda apresentada na Comissão seria devido ao Projeto ser sucinto demais e não especificava o valor de cada entidade e esclarecidas as dúvidas solicitou a aprovação da referida proposta. Como não houve mais colocações o projeto foi encaminhado à votação após o intervalo. Como não houve mais colocações o Presidente encaminhou o projeto a votação após o intervalo. Foi concedido intervalo regimental. Reiniciada a Sessão o Presidente solicitou ao diretor que efetuasse a leitura do parecer da UVERGS sobre o Projeto de Lei nº 024/2016.

Após colocou em votação o Projeto de Lei nº 024/2016, que obteve quatro votos favoráveis e quatro votos contrários. Então o Presidente passou ao esclarecimento sobre seu voto e disse: “Considerando que a Lei Municipal 2043/2010 (Plano de Carreira do Magistério) criou cento e quarenta cargos de professores, sendo vinte cargos para professores series iniciais, sessenta cargos professores anos iniciais e sessenta cargos professores anos finais e conforme informações da Administração Municipal, desses cargos, cento e vinte e um encontram-se com servidores nomeados de forma efetiva, restando dezenove cargos vagos, sendo que nesse ano foi aprovado nesta casa em duas ocasiões a contratação emergencial de professores em um número de vinte e oito contratos, significa que a necessidade real do município nesta época é de somente vinte e oito contratos de professores o que de conformidade com os cargos vagos resta uma quantia de vagas a ser preenchida em número de somente nove vagas para atingir numero idêntico aos contratados emergenciais. Assim é desnecessária a aprovação da criação de cinquenta e cinco vagas de professores nesta oportunidade. Por outro lado cabe ressaltar que conforme o impacto financeiro orçamentário que acompanha o projeto de lei na forma proposta, os índices de limite do percentual da folha de pagamento encontram-se extrapolados já no presente ano, comprometendo o orçamento no percentual de cinquenta e seis virgula noventa e um por cento da receita corrente líquida, quando o previsto legalmente como limite prudencial esta fixado em cinquenta e um virgula trinta. Caso aprovado o projeto da maneira apresentada estaremos comprometendo também as administrações vindouras, não cabendo a nós engessarmos o orçamento futuro, mas sim cabe nós oportunizarmos que os próximos administradores formem o quadro de servidores de conformidade com a efetiva necessidade. Frisa-se que a aprovação do projeto da maneira apresentada não traz garantias de que a Administração Pública atual não viole a Lei de Responsabilidade Fiscal. Também cabe ressaltar, que necessitando a municipalidade de contratação de mais professores neste exercício poderá se valer como de costume de projeto de lei de contratação emergencial, que deverá seguir na escala de chamada dos professores aprovados no concurso. Por fim diante da necessidade de criação de nove vagas para fechar o quadro de professores, considerando os contratos emergenciais atuais, poderá o Executivo encaminhar a esta Casa novo projeto para a criação e aprovação dos referidos cargos”. Após o Presidente proferiu seu voto contrário ao projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 043/2016, foi aprovado por oito votos favoráveis e nenhum contrário. Tribuna. O Presidente convidou o vereador Leandro Timm para manifestar-se. “Senhor Presidente, demais colegas vereadores, comunidade que nos assiste, imprensa escrita e falada. Quero aqui parabenizar a dona Elenita que foi no ultimo sábado foi condecorada como

a cidadã destaque Arroiotigrense, Elenita, parabéns em nome desta Casa pelo serviço que você tem prestado a nossa comunidade. O que me trás a essa tribuna hoje é a indicação que eu fiz, indicação zero quarenta onde que fui procurado pela diretora da Escola Estadual do Clarice Ensslin, a onde que, Claudete desculpa, dona Claudete, onde que foi colocado a preocupação dela, não só dela mas de todos nós munícipes, de uma colocação de um redutor de, um quebra mola em frente a escola, pois todos vocês são sabedores que aqueles dois existentes ali o pessoal não respeita e passam muito ligeiro ali em frente a escola. Então é uma preocupação nossa, a dona, a diretora já teve falando com nosso Prefeito Municipal, onde ele ficou de tomar providencias e não tomou ainda, falou também com o nosso presidente Marcos, onde o Marcos falou com os responsáveis e a gente passa ali ta tudo na mesma coisa e também nós vereadores da bancada do Partido Progressista a gente já fez algumas indicações também este ano, ano passado, em dois mil e treze, dois mil e quatorze, dois mil e quinze, onde também pedimos redutores na rua Getulio Vargas, na João Drachler na linha Limberger e não foram atendidas até o momento. Também quero ler para vocês aqui que dia vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze tem uma Lei Municipal onde dispõe sobre a implantação de travessia elevada ou tipo de redutor próximo as escolas, postos de saúde e hospital localizado no município de Arroio do Tigre e da outras providencias. Então essa é a lei municipal que existe desde vinte e sete de novembro de dois mil e quatorze que passou nesta Casa o projeto de lei do legislativo, um projeto de lei do vereador Delmar Schanne onde diz que dispõe sobre implantação de travessia elevada ou outro tipo de redutor de velocidade próximos as escolas, postos de saúde e hospitais localizados no município de Arroio do Tigre. Então fica aqui Dries já que a indicação é zero quarenta e eu sou do onze não tenho nada contra o quarenta vou pedir pra ti que é vereador do quarenta e que é o líder da bancada quer leva esta indicação deste vereador e de toda a comunidade, porque estudam entre um mil e quinhentos a duas mil, dois mil alunos que estudam ali e ali eu dificilmente eu passo, talvez uma ou duas, quatro vezes por semana, mas segundo a diretora me falou que os carros passam muito ligeiro, então ela tá pedindo, já falou com o pessoal, com o Prefeito, o Prefeito ficou de tomar providência, não tomou ainda, então o senhor leva esta indicação em mãos para o nosso Prefeito para ver se ele pode dar um jeito lá. Seria isso, tenham todos uma ótima semana de trabalho.” O presidente não tendo mais nada a tratar, marcou próxima reunião ordinária para o dia trinta de maio, segunda-feira, às dezoito horas e encerrou a reunião.